PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.762 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 338.113,12 - SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de ***R$ 338.113,12*** (Trezentos e trinta e oito mil, cento e treze reais e doze centavos) com inclusão na PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2010, no Programa **"0041– Patrulha Agrícola",** da ação "**3036 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas",** e os elementos de despesa abaixo descritos**,** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0041.3036	449052	Equipamentos e Material Permanente	**20.415,00**	0001*
07.01.20.606.0041.3036	449052	Equipamentos e Material Permanente	**307.698,12**	1144*
07.01.20.606.0041.3036	442093	Indenizações e Restituições	**10.000,00**	1144*
		Soma:.....	**338.113,12**	

(*) Recurso 1144 – Convênio Mapa (*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro da conta bancária n° 006 -00647011-9, agência local 0505-3 da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 307.698,12(Trezentos e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reserva de Contingências	**20.415,00**	1227	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Abril de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Municipal de Administração em exercício